ISSN: 2358-8829

EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI): DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, HUMANIZADORA E TRANSFORMADORA.

Rivanda da Silva Santos[1]

RESUMO

A Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) representa uma importante política pública voltada à garantia do direito à educação para pessoas que não tiveram acesso ou continuidade aos estudos na idade adequada. Este artigo apresenta uma reflexão sobre os principais desafios e as perspectivas dessa modalidade de ensino, destacando a importância de uma educação que respeite a história de vida, os conhecimentos e as experiências de cada educando. A pesquisa foi realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Terezinha da Costa Agripino, com uma turma dessa modalidade educacional, por meio de uma abordagem bibliográfica e descritiva. O estudo fundamenta-se nas contribuições de Paulo Freire, Miguel González Arroyo e Leôncio Soares, além das Diretrizes Operacionais Nacionais da EJAI. Os resultados evidenciam que a modalidade contribui para a inclusão social, o fortalecimento da autoestima, o exercício da cidadania e a ampliação das oportunidades de participação na sociedade e no mundo do trabalho. Também foram identificados desafios como a evasão escolar, a necessidade de formação continuada dos professores, a flexibilização curricular e o fortalecimento das políticas públicas. Conclui-se que a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva, democrática e humanizadora depende do compromisso coletivo da escola, dos educadores, da gestão e da sociedade, garantindo aos estudantes uma aprendizagem significativa e o reconhecimento de seus saberes e potencialidades.

Palavras-chave: EJAI, Inclusão, Políticas Públicas, Formação Docente, Práticas Pedagógicas.

[1] Graduada do Curso de Licenciatura em Pedagogia na faculdade Vale do Acaraú, autorprincipal@email.com;rivandasantossofia@gmail.com

ISSN: 2358-8829

INTRODUÇÃO

Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) é uma modalidade de ensino que garante o direito à educação às pessoas que não tiveram a oportunidade de estudar ou concluir a educação básica na idade adequada. Mais do que oferecer a continuidade dos estudos, a EJAI promove inclusão social, fortalece a cidadania e valoriza as experiências e os saberes que cada estudante construiu ao longo da vida.

Nessa perspectiva, a escola torna-se um espaço de acolhimento, respeito e transformação, onde o processo de ensino e aprendizagem acontece por meio do diálogo e da valorização da realidade dos educandos. Como afirma Paulo Freire (2023), a educação deve contribuir para a formação de sujeitos críticos, conscientes e capazes de transformar sua própria realidade.

Apesar dos avanços nas políticas públicas, a EJAI ainda enfrenta desafios como a evasão escolar, a permanência dos estudantes, a necessidade de formação continuada dos professores e a construção de práticas pedagógicas que atendam às especificidades desse público. Arroyo (2017) destaca a importância de reconhecer as trajetórias de vida dos educandos, enquanto Soares (2002) reforça que a educação é um direito de todos e deve ser garantida com qualidade.

Diante desse contexto, este artigo tem como objetivo analisar os desafios e as perspectivas da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, evidenciando a importância de políticas públicas, práticas pedagógicas inclusivas e formação docente para fortalecer uma educação mais humana, democrática e transformadora.

METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica e descritiva, desenvolvida com o objetivo de compreender os desafios e as perspectivas da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI). Para realização da pesquisa foram consultados livros, artigos científicos, documentos oficiais e legislações que tratam da temática, com destaque para as contribuições de Paulo Freire, Miguel González Arroyo e Leôncio Soares.

Como complemento ao estudo, foi realizada uma pesquisa na Escola Municipal de Ensino Fundamental Terezinha da Costa Agripino com estudantes da turma da EJAI, buscando compreender suas vivências, desafios e percepções sobre o processo educativo. Os resultados evidenciaram que a escola é reconhecida como um espaço de acolhimento, aprendizagem e novas oportunidades, além de fortalecer a autoestima, a cidadania e a esperança de um futuro melhor.

Dessa forma, a pesquisa reforça a importância de práticas pedagógicas humanizadas, que valorizem as experiências de vida dos educandos, e do fortalecimento de políticas públicas que assegurem o acesso, a permanência e uma educação de qualidade para todos.

ISSN: 2358-8829

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI): CONTEXTO HISTÓRICO, CONCEPÇÃO E FUNDAMENTOS LEGAIS

A Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) é uma modalidade da Educação Básica voltada para pessoas que não puderam concluir os estudos na idade adequada. Mais do que oferecer a oportunidade de voltar à escola, a EJAI garante o direito à educação, promove a inclusão social e fortalece a cidadania, respeitando as histórias e as experiências de cada estudante.

Ao longo da história, a EJA foi marcada por campanhas de alfabetização que, muitas vezes, eram temporárias e não garantiam a continuidade dos estudos. Com o tempo, essa modalidade passou a ser reconhecida como um direito de todos, principalmente a partir das contribuições de Paulo Freire, que defendia uma educação baseada no diálogo, no respeito e na valorização dos conhecimentos que os alunos trazem de suas vivências. Como afirma Freire (2023, p. 96), "ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo."

> Nessa perspectiva, observei que os alunos trazem diferentes histórias de vida, muitas vezes marcadas por dificuldades, como o trabalho precoce, pela pobreza e pelas desigualdades sociais. Por isso é importante valorizar os conhecimentos e as experiências que cada educando traz, tornando o percurso de ensino aprendizagem mais significativo e acolhedor.

Para Arroyo (2017), os estudantes da EJAI são pessoas que tiveram seu direito à educação negado e, por isso, a escola precisa acolher suas diferenças e desenvolver práticas que promovam a inclusão e a justiça social. Da mesma forma, Soares (2002) destaca que a EJAI deve ser uma política pública permanente, garantindo acesso a uma educação de qualidade para jovens, adultos e idosos.

Legalmente, a EJAI é assegurada pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pelas Diretrizes Operacionais Nacionais para a EJA (Resolução CNE/CEB nº 1/2021), que reforçam o direito à aprendizagem ao longo da vida e o respeito às necessidades dos estudantes.

Em 2024, o Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução CNE/CEB nº 2, que passou a adotar a denominação Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI), substituindo a antiga sigla EJA. Essa mudança teve como objetivo reconhecer, de forma mais explícita, a presença e o direito das pessoas idosas à educação, valorizando a aprendizagem ao longo de toda a vida. A nova denominação reforça o compromisso com uma educação mais inclusiva, que respeita as diferentes trajetórias, experiências e necessidades dos estudantes em todas as fases da vida.

Assim, a EJAI representa uma oportunidade de recomeço, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, a qualificação profissional e o exercício da cidadania. Para que esse

direito seja efetivamente garantido, é fundamental fortalecer as políticas públicas e promover uma educação inclusiva, acolhedora e comprometida com a transformação social.

EDUCAÇÃO COMO PRÁTICA DE LIBERDADE E HUMANIZAÇÃO

A educação é muito mais do que a transmissão de conteúdo. Ela representa um processo de formação humana que contribui para o desenvolvimento da autonomia, da consciência crítica e da participação social dos indivíduos. Na Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI), essa perspectiva é ainda mais importante, pois os estudantes chegam à escola trazendo histórias de vida, experiências de trabalho, conhecimentos e desafios que precisam ser valorizados no processo de ensino e aprendizagem.

Para Paulo Freire (2023), a educação é uma prática de liberdade, construída por meio do diálogo, do respeito e da participação dos educandos. O autor afirma que ensinar não significa apenas transmitir conhecimentos, mas criar oportunidades para que os estudantes reflitam sobre sua realidade e desenvolvam a capacidade de transformá-la. Assim, a aprendizagem ocorre de forma compartilhada, considerando os saberes que cada pessoa construiu ao longo da vida.

Nesse sentido, a humanização da educação consiste em reconhecer cada estudante como sujeito de direitos, respeitando sua história, sua cultura e seu ritmo de aprendizagem. Uma prática pedagógica humanizada fortalece a autoestima, promove a inclusão e cria um ambiente acolhedor, favorecendo o desenvolvimento integral dos educandos.

Arroyo (2017) destaca que os estudantes da EJAI são sujeitos que, em muitos momentos, tiveram o direito à educação negado. Por isso, a escola deve acolher suas experiências e construir práticas que valorizem suas trajetórias. Da mesma forma, Soares (2002) afirma que a Educação de Jovens e Adultos é um direito humano e uma responsabilidade do Estado, devendo garantir acesso, permanência e aprendizagem com qualidade.

Dessa forma, compreender a educação como prática de liberdade e humanização significa reconhecer que ensinar é contribuir para a formação de cidadãos críticos, autônomos e participativos. Na EJAI, essa concepção fortalece uma educação inclusiva, respeitosa e comprometida com a transformação social.

OS SUJEITOS DA EJA: TRAJETÓRIAS, DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL

Os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) são pessoas que, por diferentes motivos, não conseguiram concluir seus estudos na idade prevista. Muitos precisaram trabalhar desde cedo, enfrentar dificuldades financeiras, cuidar da família ou viver situações de desigualdade que os afastaram da escola. Por isso, cada estudante traz consigo uma história de vida, conhecimentos e experiências que devem ser valorizados no processo de ensino e aprendizagem.

ISSN: 2358-8829

Paulo Freire (2021) afirma que a educação deve respeitar a realidade dos educandos e reconhecer seus saberes, promovendo uma aprendizagem baseada no diálogo, no respeito e na participação. Da mesma forma, Arroyo (2017) destaca que os sujeitos da EJA são cidadãos de direitos e que suas trajetórias revelam desafios sociais que precisam ser considerados pela escola.

Nesse sentido, a EJA representa mais do que a oportunidade de concluir os estudos. Ela contribui para a inclusão social, fortalece a cidadania, amplia as oportunidades de trabalho e possibilita que jovens, adultos e idosos reconstruam seus projetos de vida. Para que isso aconteça, é essencial que a escola desenvolva práticas pedagógicas inclusivas, acolhedoras e respeitosas, valorizando a diversidade e promovendo uma educação mais humana e democrática.

DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI)

A Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) enfrenta diversos desafios na atualidade para garantir uma educação de qualidade, inclusiva e voltada às necessidades de seus estudantes. Entre os principais desafios estão a evasão escolar, a dificuldade de conciliar estudo, trabalho e responsabilidades familiares, a escassez de políticas públicas efetivas, a formação continuada dos professores e a necessidade de currículos mais flexíveis e contextualizados à realidade dos educandos. Além disso, a inclusão das tecnologias digitais e o respeito à diversidade cultural, social e geracional tornam-se aspectos essenciais para fortalecer essa modalidade de ensino mais democrática, inclusiva e humanizadora.

POLÍTICAS PÚBLICAS, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO DOCENTE NA EJAI

As políticas públicas voltadas para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) são fundamentais para garantir o direito à educação daqueles que não tiveram acesso ou permanência na escola na idade adequada. A Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA reconhecem essa modalidade como um direito e orientam a construção de uma educação mais inclusiva, democrática e de qualidade.

Nesse contexto, as práticas pedagógicas devem considerar a realidade, as experiências e os conhecimentos que os estudantes trazem consigo. O ensino precisa ser significativo, dialogado e relacionado ao cotidiano dos educandos, valorizando suas trajetórias de vida e incentivando sua participação ativa no processo de aprendizagem. Paulo Freire (2021) destaca que a educação acontece por meio do diálogo, do respeito e da construção coletiva do conhecimento.

A formação dos professores também é um fator essencial para o fortalecimento da EJAI. Os docentes precisam estar preparados para atuar com turmas diversas, desenvolvendo metodologias inclusivas, acolhedoras e capazes de responder às necessidades de jovens, adultos e idosos. Investir na formação inicial e continuada dos educadores contribui para

ISSN: 2358-8829

melhorar a qualidade do ensino e fortalecer uma educação comprometida com a cidadania, a inclusão social e a transformação da realidade.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA UMA EDUCAÇÃO HUMANIZADA E TRANSFORMADORA

Construir uma educação humanizada e transformadora na Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) ainda é um grande desafio. Muitos estudantes enfrentam dificuldades para permanecer na escola devido à necessidade de trabalhar, às responsabilidades familiares, às desigualdades sociais e à falta de políticas públicas que garantam melhores condições de acesso e permanência. Além disso, a escassez de recursos, a formação insuficiente de alguns professores e as práticas pedagógicas pouco contextualizadas também podem dificultar o processo de ensino e aprendizagem.

Apesar desses desafios, a EJAI apresenta importantes perspectivas para promover a inclusão, a cidadania e a transformação social. Quando a escola valoriza as experiências de vida dos estudantes, respeita a diversidade e desenvolve práticas pedagógicas baseadas no diálogo, no acolhimento e na participação, ela contribui para a formação de cidadãos críticos, autônomos e conscientes de seus direitos. Nesse sentido, Paulo Freire (2021) afirma que a educação deve ser um processo de humanização, capaz de despertar a consciência crítica e fortalecer o protagonismo dos educandos na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Assim, fortalecer a EJAI exige o compromisso do poder público, da escola e dos educadores na construção de uma educação que respeite as trajetórias de vida dos estudantes, promova a igualdade de oportunidades e reconheça a educação como um direito de todos e um instrumento de transformação social.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise da literatura permitiu compreender que a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) representa muito mais do que uma oportunidade de conclusão dos estudos. Ela constitui um direito fundamental e um importante instrumento de inclusão social, cidadania e transformação da vida de pessoas que, por diferentes motivos, tiveram seu percurso escolar interrompido.

Os estudos analisados mostram que os principais desafios da EJAI estão relacionados à evasão escolar, às dificuldades de conciliar estudo, trabalho e responsabilidades familiares, à insuficiência de políticas públicas, à necessidade de formação continuada dos professores e à adoção de práticas pedagógicas mais inclusivas e contextualizadas. Esses fatores influenciam diretamente o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes na escola.

As pesquisas também evidenciam que a valorização das trajetórias de vida dos educandos e o reconhecimento de seus conhecimentos e experiências fortalecem o processo de ensino e aprendizagem. Nessa perspectiva, uma educação baseada no diálogo, no respeito

e na participação contribui para o desenvolvimento da autonomia, da autoestima e da consciência crítica dos estudantes.

Outro aspecto identificado foi a importância do compromisso dos gestores, professores e do poder público com a construção de uma EJAI de qualidade. Investimentos em políticas educacionais, formação docente e práticas pedagógicas humanizadas são fundamentais para garantir que essa modalidade cumpra seu papel social e promova uma educação democrática, inclusiva e transformadora.

Dessa forma, os resultados reforçam que a EJAI deve ser compreendida como um espaço de acolhimento, valorização das diferenças e promoção de oportunidades. Mais do que garantir o acesso à escola, é necessário assegurar condições para que jovens, adultos e idosos permaneçam, aprendam e se reconheçam como sujeitos de direitos, capazes de transformar suas próprias histórias e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

CONCLUSÕES

A partir dos estudos realizados, foi possível compreender que a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) desempenha um papel essencial na garantia do direito à educação e na promoção da inclusão social. Essa modalidade representa uma nova oportunidade para pessoas que tiveram seus estudos interrompidos por diferentes razões, permitindo que retomem sua formação, ampliem seus conhecimentos e fortaleçam sua participação na sociedade.

A pesquisa também evidenciou que a EJAI ainda enfrenta desafios importantes, como a evasão escolar, as desigualdades sociais, a necessidade de conciliar estudo, trabalho e família, a insuficiência de políticas públicas e a necessidade de formação continuada dos professores. Esses fatores demonstram que ainda há muito a ser feito para garantir uma educação de qualidade para todos.

Ao mesmo tempo, o estudo mostrou que existem perspectivas positivas para o fortalecimento da EJAI. A valorização das experiências de vida dos estudantes, o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas, o diálogo entre professores e educandos e o compromisso com uma educação humanizada contribuem para tornar o processo de ensino aprendizagem mais significativo e transformador.

Conclui-se que investir na Educação de Jovens, Adultos e Idosos é investir na dignidade humana, na cidadania e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Para isso, é fundamental que governos, escolas, professores e toda a comunidade trabalhem juntos na implementação de políticas públicas e ações que garantam o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes. Assim, a EJAI poderá cumprir sua missão de promover uma educação inclusiva, humanizada e transformadora, respeitando a história, os direitos e os sonhos de cada educando.

REFERÊNCIAS

Arroyo, Miguel González. Passageiros da noite: do trabalho para a EJA: itinerários pelo direito a uma vida justa. Petrópolis: Vozes, 2017.

Brasil. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

Brasil. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Brasília, DF: MEC/CNE, 2021.

Freire, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 69. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

Freire, Paulo. Pedagogia do oprimido. 81. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

Soares, Leôncio José Gomes. Educação de Jovens e Adultos. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

Gil, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Prodanov, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Brasil. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Freire, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 79. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

Freire, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília: MEC, 2000.

Brasil. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de maio de 2024. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI). Brasília, DF: Ministério da Educação, 2024.